

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REINSTALAÇÃO DOS COMPONENTES DE INFORMÁTICA E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ACESSO À INTERNET NO ESF DR ORLANDO CADROBBI. Recebimento das Propostas: a partir das 8h do dia 23 de outubro de 2024 até às 8h do dia 29 de outubro de 2024. Abertura das Propostas: 8h01min dia 29 de outubro de 2024. Início da Sessão de Disputa de Lances: 8h20min do dia 29 de outubro de 2024. Informações: O Aviso completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados através de download no site da Prefeitura Municipal de Palmital, disponível em www.palmital.sp.gov.br - (BLL) www.bllcompras.org.br ou do (PNCP) www.pncp.gov.br. Ptal, 22/10/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 PROCESSO Nº 120/2024 EDITAL Nº 110/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MONITOR ESCOLAR, MONITOR DE CRECHE E MONITOR DE TRANSPORTE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Empresa/lote/valor: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS - ESTAGIANDO LTDA (46730873000150), lotes: 1 no valor total de R\$ 3.800,00. Ptal, 21/10/2024. LUIS GUSTAVO MENDES MORAES Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2024. Processo /2024. Pregão eletrônico nº 089/2024 - Processo nº 120/2024. Contratante: PMP. Contratada: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para suprir as necessidades do Departamento de Educação e Cultura na realização das atividades e atendimento das demandas escolares de Monitor Escolar, Monitor de Creche e Monitor de Transporte do Município de Palmital SP. Vigência: 03 meses. Dotação Orçamentária: EXECUTIVO: Departamento de Educação e Cultura NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.12. 361 0117 2.149. Valor global: R\$ 3.800,00. Data da assinatura: 22/10/2024. Ptal, 22/10/2024. LUIS GUSTAVO MENDES MORAES Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 065/2024. Processo 025/2024. Modalidade: Chamamento Público nº 002/2024 - CIVAP. Contratante: PMP. Contratada: A.S.N.G. MARTINS CLÍNICA DE RADIOLOGIA EIRELI-EPP. Objeto: Prestação de serviços na realização de exames de diagnósticos por imagem em regime ambulatorial, incluindo o fornecimento dos equipamentos e todos os itens necessários para realização dos exames e entrega dos laudos. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.04.01 10. 302 0113 2.135 - Natureza: 3.3.90.39.50.00.00 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - Despesa para abertura 4817 - Despesa para execução 4817, 4816 e outras. Valor global: R\$ 695.163,15. Data da assinatura: 22/10/2024.

Contrato nº 066/2024. Processo 025/2024. Modalidade: Chamamento Público nº 002/2024 - CIVAP. Contratante: PMP. Contratada: CLÍNICA DE IMAGEM DR. PIMENTA LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços na realização de exames de diagnósticos por imagem em regime ambulatorial, incluindo o fornecimento dos equipamentos e todos os itens necessários para realização dos exames e entrega dos laudos. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.04.01 10. 302 0113 2.135 - Natureza: 3.3.90.39.50.00.00 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - Despesa para abertura 4817 - Despesa para execução 4817, 4816 e outras. Valor global: R\$ 682.623,30. Data da assinatura: 22/10/2024.

Contrato nº 067/2024. Processo 025/2024. Modalidade: Chamamento Público nº 002/2024 - CIVAP. Contratante: PMP. Contratada: SR SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços na realização de exames de diagnósticos por imagem em regime ambulatorial, incluindo o fornecimento dos equipamentos e todos os itens necessários para realização dos exames e entrega dos laudos. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.04.01 10. 302 0113 2.135 - Natureza: 3.3.90.39.50.00.00 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - Despesa para abertura 4817 - Despesa para execução 4817, 4816 e outras. Valor global: R\$ 671.793,40. Data da assinatura: 22/10/2024. Ptal, 23/10/2024. LUIS GUSTAVO MENDES MORAES Prefeito Municipal.



S.A.A.E

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2024 - Proc. nº. 022/2024, fundamento da contratação: art. 28, Inc. I da Lei 14.133/2021. CONTRATANTE: SAAE PALMITAL/SP. CONTRATADA: AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME - CNPJ 05.585.964/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 20%, DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP. Valor total de R\$ 28.050,00 - Vigência: 22/10/2024 a 21/10/2025. Data da assinatura: 22/10/2024. Palmital/SP, 22/10/2024. Luis Antonio

Ferreira - Diretor.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2024 - Proc. nº 022/2024. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inc. I. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ácido fluossilícico 20%, destinado ao tratamento de água para o consumo humano no município de Palmital/SP. Fica adjudicado e homologado o objeto da licitação em referência em favor da empresa AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME - CNPJ 05.585.964/0001-62, no valor total de R\$ 28.050,00. Palmital/SP, 21/10/2024. Luis Antonio Ferreira - Diretor.

SESSÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024
Da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-00003954.989.22-4, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2022.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-00003954.989.22-4, que decidiu emitir parecer favorável à

aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de outubro de 2.024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de outubro de 2.024.

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral